Declaração

A Prefeitura Municipal de Venâncio Aires declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Reforma Pavilhão da Agroindústria", CT nº 992723/2026, foi adotado percentual de BDI de 20,42 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA:	**1 - Construção de Edifícios**	
Itens		**Adotado**
AC	ADM CENTRAL	3,37 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %
R	RISCO	1,00 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,60 %
L	LUCRO	6,25 %
I	IMPOSTOS	6,65 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	3,00 %
	CPRB	0,00 %

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante	
BDI Resultante	20,42 %

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

Venâncio Aires, 27 de abril de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ANGELO ARTHUR CARBONI
Data: 27/04/2026 11:57:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Angelo Arthur Carboni - Responsável Técnico
CREA nº250079-RS

JARBAS DANIEL DA ROSA:88664872015 Assinado de forma digital por JARBAS DANIEL DA ROSA:88664872015 Dados: 2026.05.12 10:19:36 -03'00'

Jarbas Daniel da Rosa - Prefeito
CPF nº88664872015

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA FERREIRA BENCKE, Oficial Administrativo,** em 05/10/2026, às 11:24:34
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=CAPC.IBT5.SSCI.RQVZ